



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 166/2025/SA de 12.06.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

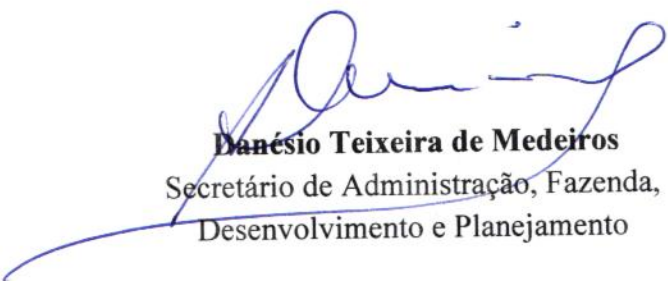
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Celio Roberto Santana Ilha**, Operador de Máquinas e veículos Pesados, matrícula nº 1115, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Período aquisitivo: 19/07/2023 a 18/07/2024

Período concessivo: 21/07/2025 a 09/07/2025 (20 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.